

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao

Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

Senhor Presidente

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será criada no valor abaixo, expresso em reais de acordo com orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

Dotação:	37.01.04.122.29.2078	NATUREZA DA	VALOR:(+)R\$
		DESPESA: 33.50.43	25.000,00

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

Dotação:	39.01.04.122.0033.2.087	NATUREZA	DA	VALOR:(+)R\$
		DESPESA: 33.50	.43	25.000,00

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo subsidiar este projeto CNPJ 03.676.445/0001-84 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRÉ, Utilizando o esporte como ferramenta, ensinar as crianças e adolescentes valores de coletividade, respeito, educação e cidadania.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,

Ver. VAVÁ
Câmara Municipal de Santo André
vava@cmsandre.sp.gov.br
Fone: 3429-5805